



PORTARIA Nº 33/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em...23.../...05.../2025...

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 23, alínea "a", inciso XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica convocada Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul para o dia 26 de maio de 2025, às 18 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria:

- I. **Projeto de Lei nº 02, de 20 de janeiro de 2025.** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Carlinho Cremonini Bonadiman.
- II. **Projeto de Lei nº 04, de 18 de fevereiro de 2025.** "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL E COMUNICAÇÃO EM BRAILLE EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.
- III. **Projeto de Lei nº 05, de 19 de fevereiro de 2025.** "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA COMPOSTAGEM MUNICIPAL URBANA PARA USO AGRÍCOLA E A REDUÇÃO DO LIXO URBANO POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATÉRIA ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.
- IV. **Projeto de Lei nº 07, de 07 de março de 2025.** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PORTAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Naelson de Afonso Oliveira Melo.
- V. **Projeto de Lei nº 08, de 13 de março de 2025.** "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL." Autoria: Carlinho Cremonini Bonadiman.
- VI. **Projeto de Lei nº 10, de 17 de março de 2025.** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIO NOVO DO SUL." Autoria: Acácio Menegardo Bortolotti.
- VII. **Projeto de Lei nº 12, de 02 de abril de 2025.** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Adeildo Souza Scherrer.
- VIII. **Projeto de Lei nº 13, de 02 de abril de 2025.** "RECONHECE A FESTA DA PALMEIRA JUÇARA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL E A ELEVA À CONDIÇÃO DE BEM DE NATUREZA IMATERIAL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL." Autoria: Carlinho Cremonini Bonadiman.
- IX. **Projeto de Lei nº 14, de 01 de abril de 2025.** "INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL." Autoria: Mesa Diretora.
- X. **Projeto de Lei nº 14, de 15 de abril de 2025.** "INSTITUI O SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.
- XI. **Projeto de Lei nº 15, de 15 de abril de 2025.** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS COM



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

RECURSOS DE AUDIODESCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL."

Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.

- XII. Projeto de Lei nº 16, de 15 de abril de 2025.** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.
- XIII. Projeto de Lei nº 17, de 15 de abril de 2025.** "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS DE AUTOATENDIMENTO ADAPTADOS EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.
- XIV. Projeto de Lei nº 18, de 15 de abril de 2025.** "AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR O PROJETO MÃOS À HORTA." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro.
- XV. Projeto de Lei nº 25, de 15 de maio de 2025.** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMPLANTE DENTÁRIO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro e Lucas Bastos Casimiro.
- XVI. Projeto de Lei nº 29, de 2025.** "RATIFICA O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER E O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Poder Executivo. *(Regime de Urgência)*
- XVII. Projeto de Lei nº 37, de 15 de maio de 2025.** "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DENOMINADA "SUA NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS", COM O FIM DE ESTIMULAR O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, COM PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES E PRODUTORES RURAIS." Autoria: Poder Executivo.
- XVIII. Projeto de Lei nº 38, de 15 de maio de 2025.** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL COM A UARES – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Poder Executivo.
- XIX. Projeto de Lei nº 39, de 20 de maio de 2025.** "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017, DE 1990, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS." Autoria: Poder Executivo. *(Regime de Urgência)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Novo do Sul – ES, 23 de maio de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul